



EDITAL 06/2013: SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PPGI/UFES (INFORMÁTICA)

ANO 2013

BOLSA 2013-2014 - PORTARIA No. 86/2013 - CAPES

1. INSCRIÇÃO

- **Período: de 09 de dezembro de 2013 a 23 de dezembro de 2013.**
- **Local: Secretaria do PPGI, Prédio CT-IX, Centro Tecnológico, UFES**
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP: 29075-910.
Telefone/Fax: (27) 4009-2679
e-mail: ppgi@inf.ufes.br

(Serão aceitas inscrições por correio com data de postagem dentro do período de inscrições. Serão também aceitas inscrições por e-mail com envio de um único arquivo em formato PDF para ppgi@inf.ufes.br, com a documentação completa listada sob o item 2 em formato digital. Os candidatos receberão confirmação da recepção da documentação por e-mail. Caso não recebam confirmação em 2 dias úteis, deverão entrar em contato telefônico com a secretaria do PPGI. Somente inscrições confirmadas serão consideradas.)

- **Horário:** segunda a sexta de 08:00h às 17:00h.
- **Público alvo:** Profissionais com doutorado na área de computação ou em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- II. Informar qual modalidade de bolsa pretende concorrer. As possíveis modalidades são:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Observações:

1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
2. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGI.



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

3. Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4. Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

II. Carta indicando atender os requisitos necessários para a inscrição e a modalidade de bolsa que deseja concorrer.

III. Cópia simples do documento de identidade e cpf ou, se estrangeiro, cópias simples das folhas de identificação do passaporte.

IV. Carta de membro do PPGI indicando interesse em realizar trabalho de pesquisa com o candidato;

Observação: Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa.

4. DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

I. Comprovante de obtenção de título de doutor na área de computação ou em áreas afins às linhas de pesquisa do programa obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGI;

II. Termo de Compromisso (anexo II da Resolução CAPES n. 86/2013) preenchido e assinado;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Há somente 1 (uma) vaga e os candidatos serão classificados pela pontuação de publicação dos artigos já publicados nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Serão utilizadas as pontuações aplicadas no critério de credenciamento ao programa em vigência (aprovados pelo colegiado do PPGI em dez/2012), reproduzidos a seguir:

São definidas as seguintes pontuações com base em publicação de artigo completo na área de Computação*:

- a) periódicos internacionais com fator de impacto equivalente a A1, A2 ou B1: 20 pontos
- b) periódicos internacionais com fator de impacto equivalente a B2 ou B3: 10 pontos
- c) outros periódicos internacionais com fator de impacto equivalente a B4 ou B5: 2 pontos
- d) conferências internacionais com fator de impacto equivalente a B3 ou superior: 5 pontos
- e) conferências nacionais com fator de impacto equivalente a B3 ou superior: 2 pontos



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

* Caso veículos de publicação não constem diretamente da estratificação do Qualis, a classificação dos mesmos será de acordo com os critérios especificados no Qualis da Área de Ciência da Computação (Qualis CC) da CAPES (Documento de Área 2013 disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/Ciência_da_Computação_doc_area_e_comissão_att08deoutubro.pdf).

Serão eliminados candidatos com menos de 10 pontos, e selecionado o candidato com maior pontuação para indicação para a bolsa. Em caso de empate na pontuação, será selecionado o candidato com maior idade e, persistindo-se o empate, a seleção será por sorteio entre os candidatos empatados.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **Data: 30 de dezembro de 2013.**
- **Local: Secretaria do PPGI, Prédio CT-IX, Centro Tecnológico, UFES**

7. DEMAIS REGRAS

Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES n. 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas, no que couber.